



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 100, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto n, 86/2020 que “Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o biênio 2020/2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal n.º 1.365/08, alterada pelas Leis n.º 1.632/12 e 1.873/14;

## DECRETA:

**Art. 1º** O Decreto n.º 86 de 03 de setembro de 2020, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para o mandato de 02 (dois) anos, com início em 19 de julho de 2020 e término em 19 julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte composição:

### Representantes Governamentais:

#### **I - Gerência Municipal de Educação**

Titular: Elizangela Gehrke Silva

Suplente: Elaine Aparecida Saraiva Batista

#### **II - Gerência Municipal de Saúde**

Titular: Andrelice Ticiene Arriola Paredes

Suplente: Andreia Ternovoe Ruiz

#### **III – Gerência Municipal de Assistência Social**

Titular: Débora Canzian Volpini

Suplente: Denise Scaione de Souza

#### **IV - Gerência de Obras e Serviços Urbanos**

Titular: Carlos Eduardo Batista da Silva

Suplente: Augusto Benedito Franciscatti

#### **V – Núcleo de Educação Especial/NUESP**

Titular: Maria Lucia Messias

Suplente: Verônica Alves Porto



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **Representantes Não Governamentais:**

### **I – APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí**

Titular: Andrielly Jardim Soncini Yamanishi

Suplente: Regiane Torres de Carvaes

### **II – Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência - ANPED**

Titular: Saulo Cristyano de Carvalho Felix

Suplente: José Aparecido Pereira dos Santos

### **III – Rotary Club de Naviraí - MS**

Titular: Vaute Antunes de Oliveira

Suplente: Cezar Augusto M. Soares

### **IV – Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS 8º Subseção - MS**

Titular: Frederick Forbat

Suplente: Luiz Hipólito da Silva

### **V – Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí - MS**

Titular: Helena Rocha Machado dos Santos

Suplente: Célia Regina de Melo Costa

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 02 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

